



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 13 de junho de 2025.

De: Plenário

Para:

Referência:

Processo nº 33148/2025

Proposição: Requerimento nº 77/2025

Autoria: João Júnior Vieira dos Santos

Ementa: O Vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, com o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação: 1- Tramita pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei Orgânica do Município, já com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Por se tratar de proposta com relevante impacto financeiro, solicito que seja informado: Caso essa matéria seja aprovada, qual impacto causará e se causará inviabilidade financeira na execução do exercício financeiro do município, bem como se prejudicará o andamento de obras, prestação de serviços, execução de contratos vigentes e, por fim, se pode prejudicar os cidadãos e a sociedade?

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação (Requerimento)

Ação realizada: Votação

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.